

**MEDIDA PROVISÓRIA 950/2020**

**(ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA)**

Por meio de Ato Declaratório, o Congresso Nacional publicou no DOU de 7/08/2020 o encerramento, em 05 de agosto, da vigência da **Medida Provisória nº 9/502020**, que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de coronavírus (covid-19).

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2020 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Congresso Nacional

## ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 105, DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, que "Dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de coronavírus (**covid-19**)", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 5 de agosto de 2020.

Congresso Nacional, em 6 de agosto de 2020

**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

### REFERÊNCIA:

- <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ato-declaratorio-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-105-de-2020-270969549>